

benefício de Auxílio Aluguel a Sra. LAIDA ALVES DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.XXX.XXX-XX e portadora do RG nº 40.XXX.XXX-X, nos termos da Portaria SEHAB nº 131/2015, pelo valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) até o atendimento definitivo;

2. Publique-se;

3. A seguir, encaminhe-se para CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes de implementação do benefício, comprovando-se nos autos, com a urgência que o caso requer, por tratar-se de cumprimento de decisão judicial.

CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Documento: [086920925](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

8ª Gestão

Data da Reunião: **18 de maio de 2023**

Local: Local: Rua Líbero Badaró nº 504 - 10º andar - Sala 101B - Centro - São Paulo

Aos dezoito dias do mês de maio do ano 2023, às 14h00, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, sala 101B, auditório, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se para a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação - 8ª Gestão, conforme lista de presença, os **membros (as): Conselheiros (as) presentes:** João Siqueira de Farias (SEHAB), Gilberto Barbosa dos Santos (SEHAB), Marcelo Estevão de Lima (SEHAB), Nilson Edson Leônidas (COHAB), Cristina Pimenta Nunes (COHAB), Débora Juan Portugehis (SGM), Adria Giaccheri (SIURB), Guilherme Filocomo (SMUL), Luciana Bertolini Bezerra (SMUL), Fabíola Varanda da Silva (SF), Mônica Therezinha Bartie Rossi (CDHU), David Prando Cotta (CEF), Maria Zilma Alves dos Santos (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Maksuel José da Costa (MSTI), Luiz Fernando de Pontes (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Maurício Domingues de Sousa (Associação Comunitária Fazenda do Carmo), Carlos Antônio Mattos (Associação Comunitária Fazenda do Carmo), Aguinaldo da Silva França (ANESP), Nair Francisca Delatin (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia), Heleny Oliveira da Silva (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia), Vanilde Aquino dos Santos (Associação de Mulheres Santa Terezinha), Paulina Maria da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde), Sônia Aparecida da Cruz (Centro Educacional Instituto Freire), José Tadeu Pedrosa (Centro Educacional Instituto Freire), Eugênio Tadeu Bernardes (CIPROMP-SP), Vera Eunice Rodrigues da Silva (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste), Fredson Almeida Lima (AHD) Fernando Antônio dos Santos Junior (ULCM), Miguel Gomes Lima (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaraguá), Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), André Delfino da Silva (MDF), Sheila Cristiane Santos Nobre (MOHAS), Osmar Silva Borges (CPIS), Jomarina Abreu Pires da Fonseca (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social), Álvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEMEC), Geni da Fonseca Monteiro (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Renata Mironde Aguiar (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado), Sheila Costa Marcolino (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Rayssa Cortez (CAU-SP), Isadora de Andrade Guerreiro (FAU-SP), Adriano de Assis Lateri (Força Sindical - SP), Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP), Ana Gabriela Akaiishi (IAB-SP), Marcos Moliterno (Instituto de Engenharia de São Paulo), Aristeu Zensaburo Nakamura (Instituto de Engenharia de São Paulo), Nelson Saule Junior (OAB-SP), Carlos Augusto dos Santos (Força Sindical - SP), Fernando Guilherme Bruno Filho, Nunes Lopes dos Reis (PEABIRU), Mauro Marcondes Pincherle (SECOVI-SP), Josileide Neri de Oliveira (SINTRACONSP), Celso Aparecido Sampaio (Universidade Presbiteriana Mackenzie) e Jerusse de Avila Gorziza (UGT-SP). **Convidados (as) presentes:** Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB/SECMH), Mônica Hassein Nasser (SEHAB/SECMH), Rogério Aparecido Pereira Frontelli (SEHAB/ASSIST), Katia Silene Batista dos Santos (SEHAB/GABINETE), Carlos Alberto da Silva (SEHAB/GABINETE), Paula Kamada (SEHAB/CERIMONIAL), Rafaela do Nascimento (SEHAB/IMPRESSA), Marcel Oliveira (SEHAB/IMPRESSA), Marina Nemoto (SEGES), Dulce Helena dos Passos Santana (Taquiografia), Entre outros. **Conselheiros (as) ausentes:** Leonard Gazillo Silva (SEHAB), Ricardo Luiz Alvarez Ferreira (SEHAB), João Cury Neto (COHAB), Silvio Eugênio de Lima (SEHAB), Sidneia Maria Correia Leite (SIURB), Sibebe de Fátima Moraes Silva Delanietze (SMUL), Wilson Cabral da Silva (SF), Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (SMADS), Sueli de Paula Santos (SMADS), Adriana Márcia Prado de Araújo (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Rodrigo Mendes Romão (CEF), Daniel dos Santos Barbieri (CDHU), Romaine Catrine Mouniz da Silva (MSTI), Wellington Adriano da Silva (ANESP), Orlandina Rodrigues Matias (Associação de Mulheres Santa Terezinha), Alexandre Fernandes da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde), Fábio Monteiro de Lima (Movimento dos Trabalhadores sem Terra Leste 1), Sandra Febroni Leite (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Vani Poletti (MOHAS), Eliete Calisto da Cruz (CPIS), Welita Alves Caetano Ribeiro (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social), Ana Luiza Patriota Costa Crevelaro (APEMEC), Josélia Martins Pereira (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Noemi Yumi Rodriguez (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado), Renato Abramowicz Santos (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Sandra Aparecida Rufino (CAU-SP), Tales Fontana Siqueira Cunha (FAU-USP), Adelmo Bassi Júnior (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Daniela Ferrari Toscano de Brito (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Erich Aby Zayan Feldberg (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Ceci Soares Krahenbuhl Piccini (SECOVI-SP), Sueli Ramos de Lira (SINTRACONSP), Débora Sanches (Universidade Presbiteriana Mackenzie) e Edson Ramos (UGT-SP). **Conselheiros justificaram ausência:** Mariane Capricho Camacho (SGM), Marcela Cristina Arruda Nunes (SEGES), Tatiana Robles Seferjan (SGM), Luiz Eduardo de Oliveira Camargo (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo) e Simone de Castro Melo (CIPROMP-SP). **Pauta da Reunião:** **Item 1-** Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CMH de 16/03/2023. **Item 2-** Informes do Secretário. **Início Reunião:** O Secretário agradeceu a presença de todos. Constatado quórum deu início aos trabalhos. **Sr. João Farias:** Iniciarei a reunião, mas não vou ficar porque temos reunião de Secretariado, inclusive já começou, uma reunião importante inclusive para Habitação, estamos tratando do orçamento do ano que vem. Infelizmente Leonardo, o adjunto, encontra-se acamado, nada grave, uma gripe. João

Cury, que poderia dar continuidade aqui, já está na reunião de Secretariado da Prefeitura. Como ficou muito em cima, também em respeito a vocês, nós não cancelamos, porque a ideia era inclusive cancelar e fazer em outra data, por conta das nossas ausências, tanto minha quanto do João Cury, porque inclusive já tinha gente aqui no prédio por volta de meio-dia em ponto para a reunião, então preferimos manter a reunião, após aprovarmos a Ata da primeira reunião ordinária, a ideia é que façamos uma apresentação do Pode Entrar e os passos que ele anda. E aí Kátia, na condição de assessora técnica da COHAB e da Secretaria de Habitação, fará esse trabalho com vocês. Se for necessário, se assim vocês entenderem, podemos eventualmente chamar uma nova reunião extraordinária nos próximos dias para tratar de algum assunto que os Conselheiros gostariam de tratar hoje e não poderão por conta da necessidade de minha retirada pela direita. **Sra. Vera:** Boa tarde a todas e todos, eu queria sugerir que já deixássemos uma reunião extraordinária em pauta, não que não seja importante a apresentação do Pode Entrar, mas que fosse aprovada agora uma nova reunião com pauta. Porque é muito ruim também virmos para uma reunião com pauta de aprovação da ata e informes. Então eu queria sugerir já uma data gerada hoje. **Sr. João Farias:** Já temos algumas sugestões de pauta que traremos para a próxima reunião. A pauta de hoje é essa que já foi entregue aos conselheiros, não há condições de fazer alterações. E tem vários itens de solicitação de pauta. Eu não vou colocar em votação agora porque não tem sentido, algumas pautas que precisamos estabelecer se é possível fazer ou não. Colocou em votação a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CMH de 16/03/2023, que foi aprovada por unanimidade. **Sr. Nelson:** É mais uma pergunta, como estou entrando agora no Conselho, tenho uma dúvida. Estranhou-me também vir para uma reunião em que não sei o que vou discutir, porque não tem assunto. E para mim é até constrangedor, hoje estou com 63 anos, é a primeira vez na minha vida que vou para uma reunião sem saber o que vai ser tratado, com todo respeito. Então, eu queria entender como é definido isso. Eu tinha entendido, até naquela briga inteira para as pessoas participarem do Conselho Executivo, na última reunião. Este Conselho Executivo que define a pauta? Ou o Secretário de Habitação? Só para entender como é, se nós sugerimos pauta para o Executivo. Como falei, estou entrando agora, não conheço os procedimentos. Mas me estranhou muito eu ser convocado para uma reunião que não tem pauta. Eu já participei de Conselhos nacionais, até internacionais, achei meio constrangedor o Conselho de Habitação da cidade de São Paulo ser convocado, nós vimos para cá e não tem pauta, é muito estranho, constrangedor, com todo respeito, mas eu queria registrar essa situação. Provavelmente não vamos discutir nada, independentemente de qualquer coisa. **Sr. João Farias:** Na próxima reunião vamos ter uma pauta, inclusive algumas sugestões da Samira que vamos trazer. Eu recebi a relação de vários pedidos de pauta que você apresentou e a ideia é colocarmos na próxima reunião. Infelizmente a reunião de Secretariado foi chamada de última hora e eu não tive tempo de cancelar a reunião com vocês porque já tinha gente aqui. Então em respeito a quem já estava aqui, eu vim para abrir a reunião, porque o Presidente do Conselho precisa abrir a reunião para poder ter sua conformidade legal, mas eu preciso sair. Literalmente não posso ficar aqui porque é uma reunião importante, porém a ideia é poder passar uma geral para vocês do Pode Entrar e a Kátia pode fazer isso, inclusive eu vi algumas questões em relação ao Pode Entrar. Eu quero estabelecer a próxima pauta, que também discutamos o Minha Casa Minha Vida, o novo modelo, é fundamental que o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo se posicione em relação a ele, ele traz problemas seríssimos para implantarmos na cidade de São Paulo. Não bastasse trazer problemas, traz quase nada, a perspectiva de unidades para São Paulo esse ano é de menos de mil unidades para o Estado de São Paulo pelo Minha Casa Minha Vida. E ainda tem regras que vão bater frontalmente com as regras do Pode Entrar. Para terem ideia, no novo modelo do Minha Casa Minha Vida quem está no Bolsa Família tem 100% de subsídio na unidade habitacional. Além de criar uma demanda para São Paulo de 1 milhão e 700 mil pessoas, porque em tese se está no Bolsa Família tem direito a unidade, pode não ter a unidade, mas ele está lá para ter. Vai bater de frente com o Pode Entrar, que tem regras inclusive para receber o subsídio e financiamento. Então em tese São Paulo não conseguiria, por exemplo, conveniar com o Governo Federal o Minha Casa Minha Vida Faixa 1, porque essa regra de subsidiar 100% a unidade, não bastasse nos criar outros problemas, que já conhecemos, que é como você garante a possibilidade de manutenção condominial, tendo no prédio 6% de pessoas em situação de vulnerabilidade social total, conhecemos essa realidade, é complicado, por isso que no Pode Entrar criamos aquele equilíbrio de construir a composição de 50% de pessoas com até 2 e os outros 50% até 3 salários, para garantir condições de manutenção condominial. Enfim, ele tem uma série, é importantíssimo ser discutido. Estamos muito felizes com a volta dele, mas tem correções a serem feitas, inclusive para São Paulo poder conveniar com o Governo Federal no Faixa 1. Porque no Faixa 1,5 para frente nunca teve problema, vai continuar não tendo. É mais subsídio para quem tem capacidade de financiamento. A ideia é também na próxima reunião tratarmos disso. Tem uma audiência pública na Assembleia Legislativa hoje, com o relator do Minha Casa Minha Vida, que infelizmente também não poderei ir, estava convidado, eu fui a Brasília fazer a exposição do Minha Casa Minha Vida, mas foi convocada essa reunião de urgência. Então queria fazer uma consulta a vocês, temos duas possibilidades, ou encerramos a reunião e remarcamos em seguida, a Kátia já vai verificar com a Graça e com a questão regimental, marcamos a próxima com uma pauta definida, já fica aqui estabelecido que eu vou trazer como uma das pautas a discussão da Portaria do Minha Casa Minha Vida, temos alguns pedidos de pauta que Samira nos apresentou, não vamos incluir todos, porque se incluirmos passaremos dois dias discutindo, mas vamos pegar alguns itens e fazemos esse debate na próxima reunião. Ou vocês continuam a reunião com essa apresentação que está aqui. Essa decisão fica por conta de vocês, eu preciso me retirar. Vocês decidem entre vocês e está tudo certo, a Kátia toca aqui. **Sra. Fátima:** Secretário, antes de o senhor sair, estou enviando ofício, mas quero já solicitar aqui na sua presença para nos sentarmos e discutirmos a União dos Movimentos de Moradia. Solicito essa reunião com o senhor, para discutirmos os projetos do Pode Entrar, somente nossos, que estão alguns praticamente parando. **Sr. Miguel:** João, acho que dá até para mudar a reunião, mas tem que ter o compromisso de na próxima não ter outra Extraordinária. **Sra. Samira:** Primeiro, acho que não devia ter nenhuma reunião mais importante que essa, que é com a maior participação, de onde você é responsável porque você é Secretário, que é a Habitação. Outra questão, essa pauta já havia chegado dessa forma para nós, já era previsto que teríamos uma reunião no CMH que não tinha pauta, a não ser a aprovação e informes. Então é como se viéssemos aqui apenas para ficar escutando e não pudesse discutir a política habitacional. Isso já estava definido, não é por conta dessa reunião que você tem agora. **Sr. João Farias:** Será corrigido para a próxima. Agradecei e se retirou da reunião. **Sra. Kátia:** Vou ser sincera, acho melhor encaminhar para o encerramento. **Sr. Fernando:** Eu acho que o Conselho tem reuniões organizadas dentro do cronograma que nós recebemos e hoje é uma Reunião Ordinária, hoje a pauta estava “aprovação da ata e informes” e não sabemos quais seriam os informes. Remarcar uma nova reunião, cancelar esta, que me parece bem respeitoso no meu ponto de vista, cancelar uma reunião ordinária. Eu acho que temos que fazer a

reunião, registrar as questões em ata e tirar daqui uma Extraordinária. É este Conselho, o Conselho não se resume ao Secretário de Habitação. Se fosse isso, não precisaria de conselheiros representando vários segmentos. Então se tem uma pauta, seja boa ou ruim, foi enviada. Nós devemos, no meu entendimento, fazer os registros em ata. De uma pauta que em informes não aparece quais são as questões dos informes. Isso eu gostaria que constasse em ata, a minha indignação de ser convocado para uma reunião cuja pauta é informe, os quais não estão descritos. Segundo o regimento interno, quando recebemos a ata, junto vêm as informações necessárias, o que será tratado na pauta da reunião. Então nos informes era a política do Pode Entrar? Deveria ter recebido no e-mail essas questões que o Secretário falou aqui no áudio, para que pudéssemos fazer a leitura, estudos, nos preparar e chegar aqui munidos de informações. Se existiam outros informes a serem dados, eles deveriam ter sido encaminhados no e-mail, para cumprirmos com o regime interno. O que estou dizendo aqui não é a minha vontade, é o que diz o regimento. O regimento estabelece isso. E aí tem questões, por exemplo, de uma Extraordinária que deveria tratar questões que são simples, mas não vi no regimento, pode ser que esteja, mas eu não vi. Inicia-se a reunião às 14:00, faz primeira chamada. Quantos minutos para dar quórum? Tem quórum, anunciam-se os conselheiros presentes. Anunciados, aqueles que não chegaram, ao chegar sem a titularidade. Assina a titularidade por ele? Essas questões não estão no regimento, pelo menos não na minha leitura. Pode ser que esteja em algum outro documento do CMH. Eu gostaria disso, numa Extraordinária eu gostaria de entender também essa dinâmica de organização interna nossa. Mais uma questão, lá na ata está dizendo assim: “A Executiva seleciona os pedidos de votação a serem encaminhados pelos conselheiros”, eu também não achei isso no regimento interno. O regimento interno estabelece que cada conselheiro pode encaminhar 15 dias antes pedidos de votação. No regimento eu não achei o artigo que diz “A Executiva vai peneirar o que entra ou não entra na Ordinária”. No meu entendimento, quando o regimento diz que cada conselheiro pode encaminhar solicitação de voto, é aqui na Plenária que será votado ou não, e não na Executiva. Então tem várias questões que são regimentais e que não estão elucidadas o suficiente para termos uma organização nas reuniões ordinárias. Eu acho que é fundamental termos essas orientações a cada momento que abre a reunião, quórum, chamada, quantos minutos se leva, anuncia quem são os presentes, aí inicia, para que não haja nenhum vício no processo de votação no que vier a ser votado aqui. No meu entendimento é que a reunião dever ser aberta, quer dizer, já foi aberta, deve ser dada continuidade, registrada em ata e tirada uma extraordinária. **Sra. Vera:** Na minha primeira fala não me apresentei, Verinha, Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste. Novamente queria pedir a todos os conselheiros presentes que cancelássemos esta reunião. É a segunda reunião que o Secretário não está. Não que a Kátia não seja fundamental, mas na outra pelo menos tinha o João, o Presidente da COHAB. Na Executiva. Então eu queria pedir encarecidamente. Até porque também são dois fatores, o Programa Pode Entrar é conhecido por todos os que estão aqui. Alguém tem dúvida? Não, acho que não. Vamos ficar aqui nos lamentando, acho que temos outras coisas para fazer, está tendo audiência também do Minha Casa Minha Vida, poderíamos mudar o foco e fazer uma próxima reunião, aí sim com Presidente da COHAB, Secretário. Então queria pedir encarecidamente a todos os conselheiros que cancelem essa reunião. **Sra. Kátia:** Deixe-me pedir uma gentileza para todos. Temos que respeitar. Temos que ouvir o que eles têm para falar. Se vocês tiverem falas também vamos abrir. Eu abri para a fala, o Secretário invocou a ata da reunião anterior, tem uma pauta de informes gerais. De verdade, a pauta de informes gerais... Informes gerais do que? O que estou querendo dizer, vamos abrir, deixar todos os conselheiros se manifestarem, “estou indignado”, “não estou indignado”, “discordo”, “concordo”, até porque eles vieram até aqui, eles precisam se manifestar. Eu acho que pelo fato de o Secretário não estar aqui, nós devíamos cancelar a reunião. É importante a presença do Secretário, a presença do Presidente da COHAB. **Sr. Guigui:** Nós concordamos com eles em tudo o que eles falaram, se não tem pauta. Se é para encerrar, encerra. **Sra. Kátia:** Eu não posso impedir um conselheiro de se manifestar. Porque seria da minha parte deselegante com uma pessoa que saiu da sua casa duas horas, por exemplo, e chegou aqui e não vai poder nem abrir a boca? Não dá. Seria deselegante. Eles falam, eles colocam o que eles quiserem e cancelamos. **Sra. Fátima:** Primeiro, sempre que tivemos uma reunião aqui, foi com o Secretário ou com o Secretário Adjunto, nunca foi efetuada reunião sem que tivesse presença do Secretário ou Secretário Adjunto ou Presidente da COHAB. Para início não tem nenhum dos três. Não desmerecendo você, Kátia, mas eu acho que fica inviável ter uma reunião com informes hoje, se nem soubemos os informes, conforme os companheiros colocaram. Eu acho que temos bastante coisa para fazer, do que só ouvir o informe. Eu vou sair daqui e vou para a ALES, porque é importante sim discutirmos a questão do Minha Casa Minha Vida sim, como o Secretário colocou. Claro que queremos sim o recurso que seja para a cidade de São Paulo. Sinceramente, estou de acordo com o cancelamento dessa reunião e que haja outra reunião com pauta, porque a cidade de São Paulo com um Conselho tão importante, como o Conselho Municipal de Habitação e não ter pauta? Pelo amor de Deus. Tem muita coisa para discutirmos e não dá para continuar uma reunião com informes. Informes se dão depois da reunião ou no início. **Sr. Adriano:** Acho que tivemos aqui duas falas importantes defendendo o encerramento da reunião, pelas questões que são óbvias e foram amplamente apresentadas, particularmente também sou a favor do encerramento porque também não recebemos a pauta. Por uma questão lógica, da impossibilidade de discutirmos uma reunião sem pauta, sou a favor do encerramento. Mas também o companheiro colocou a importância de continuar, então temos dois caminhos possíveis para decidir, talvez para efeito de encaminhamento seria interessante, até para finalizarmos o processo, fazermos um regime de votação. Porque duas propostas foram defendidas. **Sr. Fernando:** Eu retiro a minha. **Sr. Adriano:** O companheiro está retirando, então acho que é bom senso encerrarmos. Concordam com isso? **Sr. Fernando:** Vou retirar, então não existem duas propostas, só existe uma. A única questão é, que se conste em ata as razões pelas quais esse coletivo está de maneira consensual dizendo que a reunião está suspensa. Ausência de pauta. Só uma questão de ordem, de compreensão. As falas são abertas, o Secretário abriu a reunião e não encerramos ainda, então todos os que quiserem usar a palavra estão legitimados. O que estamos tentando consensuar, podemos escutar para podermos entendermos e vermos o que votamos. Estamos concordando com o cancelamento da reunião, dada a importância de uma Secretaria Executiva se fazer presente para tocar a reunião. Na ausência do Presidente, o regime estabelece quem pode tocar a reunião. Na ausência desses, não é possível tocar a reunião, porque não há na Executiva deste Conselho condições de assumir a Mesa e tocar a pauta. Esse é o argumento para não ter a reunião. Acabamos de apresentar um. O segundo argumento, que vários colocaram aqui, é a questão da emissão da ata no e-mail. Recebemos a ata e a pauta, faltaram os documentos que segundo o regimento interno devem ser encaminhados junto com o e-mail, para que possamos fazer a leitura, nos situarmos na pauta e aqui poder nos manifestar. Não é isso? E outros argumentos mais que foram apresentados para o motivo do cancelamento da reunião. É só isso, estou concordando que cancela, mas na ata precisam estar descritos os motivos pelos quais o cancelamento dessa reunião. **Sra. Kátia:** Só para darmos uma interpretação à palavra “Informe”, informe é

informação, não necessariamente essa informação tem que ser encaminhada com um documento. Vamos dizer, ele não apresentou nada para ser votado no Conselho, para ser discutido. O Secretário colocou a segunda pauta como Informes Gerais. Então um informe não é necessariamente algo que precisa ser estudado, discutido, debatido, ou chegando aqui no Conselho, talvez dependendo do tipo de informe que o Secretário colocar, vocês vão debater, discutir. Mas não necessariamente, ele poderia passar uma informação “Fui até Brasília, o Programa Pode Entrar está assim”. **Sra. Samira:** Informes não é pauta. informe é informe.**Sra. Kátia:** Exatamente, informes são informes, não é pauta. **Sra. Samira:** Exato. Não temos uma pauta. **Sra. Kátia:** Tudo bem. Eu não disse que o informe não é pauta. Eu disse que a segunda pauta que existia eram informes gerais. Até porque não existiu uma pauta que foi apresentada para o Conselho discutir hoje, por conta de tudo o que aconteceu, estávamos correndo. **Sra. Samira:** Como assim? Vocês estão correndo? É a pauta do Conselho Municipal de Habitação. Como você justifica? Por que não prepararam uma pauta? **Sra. Kátia:** Você está me desrespeitando. **Sra. Samira:** Não, você está nos desrespeitando, viemos até aqui. Não tem uma pauta. **Sra. Kátia:** Vou falar de novo o que eu disse agora. Você está discutindo comigo de novo uma coisa que não existe. Eu não vou discutir isso aqui, eu pedi o Secretário cancelar a reunião porque eu acho que o Secretário de Habitação, o Secretário Adjunto e o Presidente da COHAB não estarem presentes é complicado. Fica bem difícil não estar nenhum deles aqui e ficarmos discutindo, não tem como discutir. Como eu vou discutir uma coisa, eu não sou membro do Conselho, não sei se vocês sabem. Eu estou aqui a pedido do Secretário de Habitação porque eu ia fazer uma apresentação sobre o Pode Entrar. Eu não vou conduzir o Conselho, até porque eu não tenho legitimidade para fazer isso aqui. Concorde comigo? Então eu não vou discutir com você o informe porque o que tinha que ser aprovado aqui era a ata da última reunião. E foi feito. Eu não posso discutir com você agora o informe geral de Fulano, Ciclano, Beltrano, porque eu não faço parte do Conselho. Não sei o que acontecerá na próxima reunião. Você está discutindo comigo uma coisa que não tem nada a ver. Eu aceito seu registro, aceitei o dele, concordo com a manifestação de cada um, até porque esse é um espaço democrático, não posso debater contigo nem com ele. Entendeu? O que posso fazer é pedir licença para vocês. Se os conselheiros quiserem se manifestar, bem. Se não quiserem também, amém. O Nilson chegou aqui, ele também é um representante do Conselho e é representante da COHAB, assim como eu, mas ele faz parte do Conselho, a Kátia não faz, sendo assim, eu vou passar a palavra para o Nilson. **Sra. Vera:** Não adianta ficarmos aqui nos desgastando, perdendo tempo. Isso sim é perder tempo. Pelo menos viemos aqui, registramos a presença, quem não veio justificou, então não é por falta nossa que não terá a reunião. O Secretário justificou, já foi pedido para ser cancelada a reunião. Quero pedir para que Nilson e Kátia fizessem a votação. Daqui a pouco eu xingo a Paulina, ela me xinga. É consenso cancelar essa reunião, é questão de ordem. Por favor, Nilson, podemos cancelar a reunião? Vamos pedir a votação? **Sr. Maksuel:** Independentemente de qualquer situação, acho que deveríamos primeiro discutir a situação do Pode Entrar, eu gostaria de ver a apresentação. Gostaria que os companheiros, independentemente do informativo sobre a pauta, sobre as questões gerais, que eu pudesse como conselheiro, juntamente com meus pares, que são vocês, todos fazemos parte do Conselho, ter a apresentação aqui do Programa Pode Entrar, eu quero entender mais sobre o Programa Pode Entrar. Acho que estamos em um momento importante, tivemos a primeira reunião do Conselho tumultuada, todo mundo aqui sabe que foi tumultuada, mas agora temos que chegar num consenso. O consenso que temos que chegar é a construção da política habitacional da Cidade de São Paulo. Nós temos nossas demandas nas nossas regiões, temos nossos militantes e nossos filiados, que querem buscar uma solução para a problemática da política habitacional da cidade de São Paulo. Está sendo apresentada como meta a construção de 49 mil unidades na cidade de São Paulo. Se eu colocar para todo mundo, alguém sabe onde são as 49 mil que serão construídas? As 110 mil unidades que foram apresentadas pelas construtoras, sabemos onde serão? Sabemos onde será priorizado? Então acho que temos que partir do contexto, primeiro que temos que focar e concentrar nossos esforços, debuchar sobre a questão do Programa Pode Entrar, que hoje é o programa mais importante da cidade de São Paulo. Nós ficamos muito tempo focados no Minha Casa Minha Vida, o governo Bolsonaro focou no Verde e Amarelo e na cidade de São Paulo ficamos sem pé nem cabeça. Então acho que o Programa Pode Entrar é um programa importante, tem recurso para isso, nós temos que saber como está sendo gerenciado o Programa Pode Entrar pela Secretaria Municipal de Habitação. E nós como Conselheiros podemos optar, dar sugestões, poder construir aqui juntos uma política que vai nos atender e às famílias da cidade de São Paulo. Eu acho que ficarmos discutindo aqui a questão dos informes, a questão da pauta, a não participação do Secretário e levantarmos e ir embora, vamos perder o momento, a Kátia está fazendo a apresentação do programa Pode Entrar e termos argumentos para discutir depois nos Grupos de Trabalho que poderão ser criados. Pode ter proposta de criação. Só peço essa lucidez para que possamos ter a apresentação, eu gostaria de ver. **Sr. Nelson:** Bom, há dez minutos havia uma proposta consensuada de encerrar a reunião. O colega aqui veio fazer uma outra proposta de continuar. Então minha sugestão é bem direta, que se faça a votação. Ou se encerra ou continua. Se continuar, vemos o que fazemos. Se encerrar, encerrou e acabou. Proponho esse encaminhamento já. Se o senhor está presidindo, ponha em votação. Já houve defesa para continuar, defesa para encerrar, acho que tem que ser feita a votação agora direto. **Sr. Miguel:** A questão da reunião não é cancelar, é encerrar. Porque a reunião foi iniciada pelo Secretário. Esse é o primeiro consenso. Esse entendimento, que não é cancelar. Ela foi iniciada. Se foi iniciada, é encerrar. Correto? Esse é meu entendimento. Segundo passo, se nós não temos uma pauta, eu respeito o que Maksuel falou aqui sobre a apresentação do Pode Entrar, mas até onde sabemos, não estava na pauta a apresentação do Pode Entrar. Se eu estiver equivocado, me corrijam. Eu acho que pelo bem e o bom para todos, o melhor é encerrarmos a reunião, remarcar uma data, não desmerecendo Kátia e Nilson, conforme diz o regimento, em que o Secretário esteja presente. Ou o Secretário Adjunto. Como a Kátia colocou aqui, ela não é nem membro do Conselho, então tem que ter alguém aqui que responda pelo Secretário. Eu acho que já deveria ter iniciado a reunião apresentando a nova Secretária do Conselho. Se saiu a Ana, teria que nos apresentar a nova Secretária. Esse é um entendimento que eu tenho, posso estar equivocado, mas acho que para fazermos uma reunião desse jeito, é melhor encerrarmos, marcar nova data. O questionamento, a questão das pautas, encaminharmos as pautas para todo mundo, se essa é a cobrança. Precisamos ter aqui um ambiente coletivo, não ficar trazendo nossas individualidades para cá. Correto? Eu acho que para o bem de todos. As pessoas falam - “Perdi o tempo para vir aqui”, ninguém perdeu o tempo. Todos nós ganhamos tempo, não é perder tempo. Eu acho que se é consenso de todos pelo encerramento da reunião, não precisa de votação. Se há divergência, faz a votação e quem ganhar. **Sra. Kátia:** O Nilson já perguntou se encerramos a reunião ou não. Quem vota sim? Obrigada, 70% dos presentes. Reunião encerrada.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Documento: [086780279](#) | **Despacho**

TOMADA DE PREÇOS N. 001/SEHAB/2022

PROCESSO SEI N. 6014.2022/0000507-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ZEIS, MATERIAL DE APOIO AO TRABALHO SOCIAL E DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE GEOMETRIA E TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM URBANA, CONSOLIDAÇÃO GEOTÉCNICA, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTO, PAISAGISMO, PLANILHAS DE QUANTIDADES, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, DESTINADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM ELISA MARIA, LOCALIZADO NO SUBDISTRITO DE BRASILÂNDIA, NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Despacho de Acolhimento

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a Ata de Análise do Recurso acostada ao doc. SEI n. [085801665](#) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria n. 98/SEHAB.G/2021, alterada pela Portaria n. 11/SEHAB.G/2023, que **ACOLHO** e **ADOTO** como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, **CONHEÇO** do recurso interposto pela licitante **TPF Engenharia Ltda.** ([085460683](#)) para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

II - Nesses termos, mantém-se a inabilitação da recorrente e corrobora-se a classificação final proferida pela CPL.

III - **DOU** por encerrada a instância administrativa.

IV - Publique-se.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Secretaria Municipal da Educação

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Documento: [086884592](#) | **Despacho Autorização**

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Processo SEI nº: 6016.2023/0079241-0

Contratado: CAMACORP VISÃO GRÁFICA LTDA - CNPJ 46.392.114/0001-25

Assunto: Convocação para retirada de Ordem de Fornecimento.

Objeto: Impressão de diversos materiais para atendimento das necessidades das Divisões e Núcleos da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

DESPACHO:

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COPED/DIEI (documento SEI nº [086554509](#)), com fundamento no art. 57º, do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, fica a empresa CAMACORP VISÃO GRÁFICA LTDA - CNPJ 46.392.114/0001-25, intimada para retirada da Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Documento: [086887380](#) | **Despacho Autorização**

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Processo SEI nº: 6016.2023/0079237-1

Contratado: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 16.561.461/0001-73

Assunto: Convocação para retirada de Ordem de Fornecimento.

Objeto: Impressão de diversos materiais para atendimento das necessidades das Divisões e Núcleos da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

DESPACHO:

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COPED/DIEFEM (documento SEI nº [086814546](#)), com fundamento no art. 57º, do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, fica a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 16.561.461/0001-73, intimada para retirada da Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Documento: [086896120](#) | **Despacho**

Assunto: : Locação de imóveis - sede administrativa do Projeto Rede (equipe SPDM) - Termo de Colaboração nº 02/2021.

Processo: 6016.2023/0081462-6.

DESPACHO

I.Em face dos elementos constantes no presente processo, notadamente o Parecer Técnico da COPED/DIEE 086415777 e o Parecer da SME/AJ [086832224](#), que adoto como razões de decidir, pela competência delegada pelo Artigo 3º da Portaria SME n.º 5.318/2020, com fulcro no art. 51 combinado com o art. 74, inciso V, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e nas disposições da Portaria Intersecretarial SGM/SEGES n. 021/2022 e a Portaria PREF. n. 277/1999, **AUTORIZO** a contratação do IAMM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrito no CNPJ 71.729.271/0001-20, para a **locação de imóvel** para acomodar a sede administrativa do Projeto Rede, firmado com SPDM através do Termo de Colaboração nº 02/2021, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nos termos constantes da Minuta do Contrato [086885169](#) e proposta comercial

[086441838](#), no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e valor total de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

2.AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho, onerando a dotação orçamentária nº **16.10.12.367.3010.2.861.33903900.00.1.500.9001.0** indicada na Nota de Reserva [086835123](#).

3.APROVO a minuta do Contrato constante sob DOC SEI [086885169](#), com as alterações apresentadas pela SME/AJ.

4.APROVO, após a lavratura do Termo de Contrato, o pagamento ao LOCADOR, por meio de reembolso, do IPTU e do Seguro contra incêndio, nos termos definidos na Minuta do Contrato [086885169](#).

5.Nos termos do artigo 121 do Decreto nº 62.100/22, **DESIGNO** como fiscal e suplente da Contratação os servidores indicados no Termo de Referência de DOC SEI 086412691.

SETOR DE APURAÇÃO PRELIMINAR

Documento: [086843024](#) | **Portaria**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2023/0077265-6

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE JULHO DE 2023

Retificação da Portaria nº 201, de 13 de julho de 2023, publicada no DOC de 17/07/2023, página 9.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Renato Fagundes - R.F. 744.471.1/2

Keila da Silva Santos Rodrigues

Diretora Regional de Educação - Substitua

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Documento: [086809646](#) | **Portaria**

SEI 6016.2019/0070928-0

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ

6016.2019/0071029-7 PORTARIA Nº 205 DE 20 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 101/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 59, referente à **EMEF ANEXA AO EDUCANDÁRIO DOM DUARTE**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/VC

Tais Aparecida de Souza 808.516.1/1

Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso

Karen Jean Soares Antônio 881.828.2/2 01/02/2022

Lucia Maria Alves Ramos 892.361.2/1 07/02/2022

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 184/2019, publicada no DOC de 14/11/2019, página 48, e alterações.

Keila da Silva Santos Rodrigues

Diretora Regional de Educação - Substitua

SETOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Documento: [086878077](#) | **Portaria**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

SEI 6016.2022/0065211-0

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Diretora Regional de Educação Butantã em substituição, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI 6016.2022/0065211-0 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento, no prédio contíguo, da Global ME, localizada na Rua Estados Unidos, nº 1.581, Jardim América, São Paulo, mantido por Global ME Centro de Educação Eireli, CNPJ 06.062.902/0001-39, autorizada a funcionar no nº 66, da Rua Colômbia, mesmo bairro, por meio da Portaria nº 10/15, DOC de 25/03/2015 .

Art. 2º A instituição passará a atender crianças de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses de idade.

Art. 3º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 4º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo